



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

(Projeto de Resolução n.º 001/17 – RB)

Da Comissão de Justiça e Redação sobre o Projeto de Resolução n.º 001/2017, de autoria da Ver. Roberta Brito, que “**Modifica artigos da Resolução n.º 004/08 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Formosa**”

Relator: Vereador Carlos de Moura

- O presente Projeto de Resolução de autoria da vereadora Roberta Soares de Brito está fundamentado, no Art. 8º, inciso I e Art. 51 e seu parágrafo único, todos da Lei Orgânica Municipal. É constitucional e sem erros de redação.
- Diante do exposto, a Comissão de Justiça e Redação é de parecer que o presente Projeto deve ser discutido e votado.

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 2017.

Presidente

Vice-Presidente

Relator